



ESTADO DE MATO GROSSO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARANATINGA**

Paranatinga-MT, 03 de Junho de 2022.

Ofício nº- 153/2022 CMP

Excelentíssimo Senhor Secretário

Josevaine Silva de Souza
1º SECRETARIO
BIÊNIO 2021/2022

A Câmara de Vereadores de Paranatinga-MT, por meio de seus pares, vêm, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, **manifestar nossa indignação** a Portaria Administrativa nº 2022.10.8541, expedida pelo Delegado Civil do Polo Regional de Primavera do Leste, Dr. Carlos Roberto Moreira de Oliveira, **que determinou de ofício a Remoção do Escrivão de Polícia Weder José Fernandes da Delegacia de Paranatinga para a Delegacia de Gaúcha do Norte**, conforme passaremos a expor.

I – RESUMO DOS FATOS

Na data de 31 de maio do corrente ano, o Delegado Regional do Polo de Primavera do Leste compareceu na Delegacia de Paranatinga e comunicou ao Escrivão Weder José Fernandes que estaria removendo-o de ofício para a Delegacia de Gaúcha do Norte.

A justificativa de tal ato seria uma Ordem Judicial expedida em uma Ação Civil Pública que obriga o Estado a ter um efetivo mínimo de Policiais no município de Gaúcha do Norte, sendo: 01 Delegado de Polícia, 02 Investigadores e 01 Escrivão (Processo nº 747-44.2014.811.0044 - 1º Vara de Paranatinga - Código 54675).

Naõ obstante a ação estar em trâmite desde o ano de 2014, tempo mais do que suficiente para o Estado se organizar e lotar os servidores, somente agora às pressas, o Estado vem “cumprir” a determinação judicial, resolvendo a questão de Gaúcha do Norte, porém, prejudicando drasticamente a realidade de Paranatinga, conforme passaremos a expor.

Claiton Rodrigues da Silva
PRESIDENTE
GESTÃO 2021/2024

Carlos Souza Almeida
VEREADOR
GESTÃO 2021/2024

Ruião Bosco de Almeida
2º SECRETARIO
GESTÃO 2021/2024

João Lopes da Silva
2º VICE PRESIDENTE
GESTÃO 2021/2024

Eva Auxiliadora de Sousa Junias
VEREADORA
GESTÃO 2021/2024

Wellington Miranda Passos
VEREADOR
GESTÃO 2021/2024

Edson Agripino da Silva
VEREADOR
GESTÃO 2021/2024

Johnny Quintana Rydlewski
VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARANATINGA**

II - DO EFETIVO ATUAL

Paranatinga e Gaúcha do Norte possuem o seguinte efetivo:

PARANATINGA

<u>DELEGADO:</u>	<u>Não há Delegado</u> <u>lotado em Paranatinga.</u> A Autoridade Policial de Gaúcha do Norte responde cumulativamente por Paranatinga.
<u>INVESTIGADOR DE POLÍCIA EFETIVO:</u>	07 SERVIDORES
<u>ESCRIVÃO DE POLÍCIA EFETIVO:</u>	01 SERVIDOR
<u>SERVIDORES TEMPORÁRIOS:</u>	03 SERVIDORES

Josevaine Silva de Souza
1º SECRETÁRIO
BIÊNIO 2021/2022

GAÚCHA DO NORTE

<u>DELEGADO:</u>	Dr. Eric Fernando de Souza Martins
<u>INVESTIGADOR DE POLÍCIA EFETIVO:</u>	03 SERVIDORES.
<u>ESCRIVÃO DE POLÍCIA EFETIVO:</u>	não há.
<u>SERVIDOR TEMPORÁRIO:</u>	01 SERVIDORA (Escrivã Ad Hoc)

III - DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS SEM AS DEVIDAS REPOSIÇÕES.

Por anos os Vereadores desta casa tem sido constantemente, cientificados de que estariam ocorrendo inúmeras remoções de Policiais sem as devidas reposições, desaparelhando a Delegacia de Paranatinga.

Claiton Rodrigues da Silva
PRESIDENTE
BIÊNIO 2021/2022

Carlos Souza Almeida
VEREADOR
GESTÃO 2021/2024

João Bosco de Arruda
2º VICE PRESIDENTE
GESTÃO 2021/2024

RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 707 - CENTRO - FONE/FAX (66) 3573-4000
CEP 78.870-000 - PARANATINGA - MT
camptga@vsp.com.br

Wellington Miranda Passos
VEREADOR
GESTÃO 2021/2024

Edson A. Spín
Edson Agripino da Silva
VEREADOR
GESTÃO 2021/2024

Eva Auxiliadora de Sousa Fontes
VEREADORA
GESTÃO 2021/2024

Johnny Quintana Rydlewski
VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Por certo, o Estado estava ciente da determinação contida na Ação Civil Pública e deveria ter se planejado antecipadamente a fim de evitar maiores prejuízos, mas somente agora, 08 anos após o início da referida ação, na iminência de ter que cumprir a decisão, vem “solucionar” o problema retirando o único Escrivão de Polícia efetivo que Paranatinga possui para suprir a deficiência de Gaúcha do Norte.

O ponto crucial que estamos tentando demonstrar é que o Estado tem conhecimento da necessidade de preencher o efetivo de Gaúcha desde o ano de 2014, quando teve ciência da presente ação, entretanto, permaneceu inerte e não realizou um planejamento adequado para suprir a determinação judicial, e o que é pior, removeu vários servidores dos dois municípios sem as devidas reposições durante todos esses anos.

Agora, inesperadamente, retirou o único Escrivão efetivo de Paranatinga, resolvendo a situação de Gaúcha do Norte, porém, abalando desastrosamente a situação de Paranatinga, cuja realidade já era ruim e agora ficou péssima.

Diante de todo exposto, sem colocar em xeque uma decisão superior, há de se entender que esta medida não atende aos princípios republicanos, para tanto, vimos solicitar desta SECRETARIA para que revogue a mencionada PORTARIA e busque meios que atenda aos anseios das duas Unidades Federativas sem que essas medidas prejudiquem a qualquer um dos interessados.

Sem outro particular a ser tratado, manifestamos nossas saudações municipalistas, ficando no aguardo de vosso manifesto na maior brevidade possível, tendo em vista a urgência que o caso requer.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga – Estado de Mato Grosso

Exmo Senhor
Dr. Alexandre Bustamante
Secretário de Estado e Segurança Pública
Estado de Mato Grosso
Cuiabá - MT

Clerton Rodrigues da Silva
PRESIDENTE
BIÊNIO 2021/2022

João Bosco de Arruda
2º SECRETÁRIO
GESTÃO 2021/2024

Wellington Miranda Passos
VEREADOR
GESTÃO 2021/2024

Edson Agripino da Silva
VEREADOR
GESTÃO 2021/2024

João Lopes da Silva
2º VICE PRESIDENTE
GESTÃO 2021/2024

RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 707 - CENTRO - FONE/FAX (66) 3573-4000
CEP 78.870-000 - PARANATINGA - MT
camptga@vsp.com.br

Tosevane Silva de Souza
1ª SECRETÁRIA
BIÊNIO 2021/2022

Carlos Souza Almeida
VEREADOR
GESTÃO 2021/2024

Johnny Quintana Rydlewski
VEREADOR
GESTÃO 2021/2022

Eva Auxiliadora de Sousa Damás
VEREADORA
GESTÃO 2021/2024